



# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luis, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: [camara@miracatu.sp.leg.br](mailto:camara@miracatu.sp.leg.br)

Site: [www.miracatu.sp.leg.br](http://www.miracatu.sp.leg.br)



## COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA LAZER E TURISMO

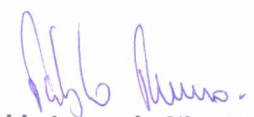
### Emenda nº 15/19

Acrescente –se ao Substitutivo nº 03/19 um artigo com a seguinte redação:

**Art. 2º** - O cargo de Coordenador de Creche tem como padrão de vencimento a referencia 14 da tabela de vencimentos da Prefeitura Municipal, requisito exigido para investidura Curso Normal Superior ou Licenciatura Plena em Pedagogia e carga horária de 40 horas semanais.

  
**Edithe Gavazzoni T. dos Santos**  
Presidente da CSE

**Gilberto Fernandes dos Santos**  
Vice-Presidente

  
**Pablo Lopes da Silva Pereira**  
Secretário

Câmara Municipal de Miracatu - SP



PROTOCOLO GERAL 622/2019  
Data: 12/06/2019 - Horário: 15:54  
Legislativo - EP 15/2019